



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ANTONIO SALMAZZO

RUA JOSÉ FELICIANO DE CAMPOS, 180 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.1.109.143.1

Auto N.º: 2.878

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 21/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Auto N.º: 2.873

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 570,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Auto N.º: 2.874

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Auto N.º: 2.875

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Auto N.º: 2.876

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Auto N.º: 2.872

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 495,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Auto N.º: 2.871

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 660,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref.Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Auto N.º: 2.877

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 350,30UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **21 de dezembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA VINTE E DOIS, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.172.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVINA DE OLIVEIRA

RUA CECILIA DE AGUIAR PAULA, 95 - PARQUE PRIMAVERA PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.6.1411.56.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUA SERVIDA COM MAU CHEIRO, POSSÍVEL CANALIZAÇÃO DE ESGOTO

DANIFICADA NA DIVISA COM O IMÓVEL DA RUA EUCLIDES FERREIRA DE MELO- PRAZO 15 DIAS

JOAO ANTONIO DIAS DE MORAES

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 333 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)

Ref. Cadastral: 30.2.2.1010.247.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FRANCISCO TARIFA BRAGA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.590 - VILA SÃO JORGE

Ref. Cadastral: 30.2.2.412.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ATHAIDE SILVA

RUA DANIEL MARTIN, 429 - VILA PINHEIRO

Ref. Cadastral: 30.2.5.1809.144.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 420 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.414.144.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Consertar a calçada dos fundos na Av Paulo Ribeiro.

ROBERTO JUVENCIO DA CRUZ

AVENIDA DANIEL LUIZARI, 29 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.704.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO JUVENCIO DA CRUZ

AVENIDA DANIEL LUIZARI, 15 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.704.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO LOPES MARCELINO

RUA HYGINO LANGHI, 175 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1712.278.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA TEREZINHA MODESTO

RUA GUADALAJARA, 553 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.2.1201.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI MAGRO

RUA ÉLIO ANTÔNIO BRAGATO, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1004.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA CASAGRANDE

RUA EDUARDO ANDREASI, 225 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1005.234.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JEFFERSON FREIRIA HARA

RUA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 105 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1008.135.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDUARDO DA SILVA COSTA

RUA FRANCISCO TASSI, 25 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1009.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SEBASTIAO FELICIO

RUA FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.241.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VAUNICE MARTINS

RUA FRANCISCO TASSI, 66 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.38.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSILEI FERREIRA DOS SANTOS

RUA FRANCISCO TASSI, 106 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.74.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARA AZEVEDO TOLEDO BORATO

RUA MARIETA TENÓRIO, 36 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.113.37.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



SEBASTIAO RODRIGUES DE MATOS

RUA MARIETA TENÓRIO, 97 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.12.233.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 115 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1208.312.1

Retirar moveis calcada, deixando-a livre.

EDVALDO JOSÉ DA SILVA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 310 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.74.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SIDNEI ALVES SANTOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 468 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1215.90.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDA SANTOS BARROSO

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 527 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.29.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GEORGIO LUIS NICACIO HORGOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 592 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1317.242.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JORGE DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 613 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.101.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IZILDA DA SILVA MUNUERA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 599 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.116.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROBERTO MENDES

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 585 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.130.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDVALDO ALVES DE SOUZA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 701 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.14.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDILENE SILVA OMORI

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 549 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.171.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDINEI CIRILO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 627 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.80.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HELIO SIMPLICIO DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 619 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.87.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE JESUS GALINDO

RUA MARIETA TENÓRIO, 194 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.42.1

Retirar moveis da calcada, deixando-a livre.

ANTONIO CARLOS FLORINDO

RUA JOÃO FREGONESI, 46 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.42.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VINICIUS FERREIRA DE LIMA

RUA JOÃO FREGONESI, 52 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.48.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

RUA JOÃO FREGONESI, 58 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.54.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS GUSTAVO MARCHETTI MOLDONADO

RUA JOÃO FREGONESI, 64 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIDNEY RIBEIRO SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 70 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EVERTON FLAVIO CORDEIRO DA SILVA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 472 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.24.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calcada defronte vizinha, deixando-a livre.

NORIVAL MARCHIOLI

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 502 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calcada vizinha defronte, deixando-a livre.



LUIZ EDUARDO DEIZEPPI OLIVO

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 512 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO ALVES

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 610 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.216.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS CAETANO RODRIGUES

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 620 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.216.44.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILTON IWAO UBUKATA "E" IWAO UBUKATA

RUA SALVIANO DOMINGOS CHAGAS, 72 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.10.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELLO AMERICANO PRATES

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 4 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.12.12.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO FERNANDES MEDEIROS

RUA BI-CENTENÁRIO DA INCONFIDÊNCIA, 91 - RESIDENCIAL PACAEMBÚ
Ref. Cadastral: 30.1.3.303.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALCEU NEZZI

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 30 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO PIRES DE PAULA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 369 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.184.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 313 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.176.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZAQUEU DIANA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 273 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.216.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SAMUEL TOMAZ PEREIRA

RUA ELIEZER GRAÇA DA SILVA, 240 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1801.264.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha dos fundos, deixando-a livre.

VALDECIR ALVES

RUA ELIEZER GRAÇA DA SILVA, 270 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1801.293.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **21 de dezembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3871/2022-SPP Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 354140616-477-000521-1-6 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: DROGARIA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.031.579/0012-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1064 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: ALINE DOS SANTOS SALES CPF: 37725243895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85119 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO CPF: 29036271851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3474/2022-APP Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 354140616-561-000780-1-8 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MIRAO - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME CNPJ/CPF: 07.060.669/0001-18 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 326 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA RODRIGUES SPOSITO AMARAL CPF: 22119455899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4106/2022-APP Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 354140616-472-000371-1-7 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: PAVANI & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.722.697/0001-15 Endereço: Rua CARAMURU, 170 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-420 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO FERREIRA COUTINHO CPF: 00504034863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3980/2022-APP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-561-000286-1-4 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: HUESCA PALACE HOTEL LTDA EPP CNPJ/CPF: 55.360.507/0001-48 Endereço: Avenida BRASIL, 550 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: SILVAN APARECIDA MELO VICENTE CPF: 06989091860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4015/2022-APP Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 354140616-472-000962-1-0 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: L.M. PACAGNELLA FESTAS E DOCES LTDA CNPJ/CPF: 17.000.163/0001-77 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 805 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE PACGNELLA DE ALMEIDA CPF: 22647085811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4048/2022-APP Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 354140616-471-001029-1-1 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: ANGELO PAOLO DA CRUZ MENOTTI 33753765880 CNPJ/CPF: 35.984.744/0001-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 368 BLOCO O VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO PAOLO DA CRUZ MENOTTI CPF: 33753765880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4086/2022-APP Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354140616-471-000929-1-6 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: DANIELE DORING CAETANO DE SOUZA EIRELI CNPJ/CPF: 32.567.642/0004-06 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 153 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE DORING CAETANO DE SOUZA CPF: 01033321036

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3764/2022-SPP Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354140616-960-001943-1-0 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MAD INSTITUTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 43.812.830/0001-26 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 525 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL BUENO ROCHA TEMPONI CPF: 09826282693 Resp. Técnico: LARISSA ELISA MARCOLINO CPF: 41758422840 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4179/2022-SPP Data de Protocolo: 16/12/2022 CEVS: 354140616-869-000034-1-7 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CLINICA DE ACUPUNTURA MEDICA GAKIYA LTDA CNPJ/CPF: 08.468.139/0001-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 CJTO 91 E 93 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO HIGA GAKIYA CPF: 31058337734 Resp. Técnico: HUGO HIGA GAKIYA CPF: 31058337734 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38714 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3522/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-383-000014-1-4 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: IMPERADOR METAIS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 26.886.821/0001-60 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2433 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: CLEITON CORTES REAL CPF: 30698440811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4051/2022-SPP Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 354140616-477-000136-1-7 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: EDSON FAJONE ME CNPJ/CPF: 68.413.491/0001-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 777 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON FAJONE CPF: 05692853809 Resp. Técnico: PAULO AKIRA DOWAKI CPF: 30526388820 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4023/2022-SPP Data de Protocolo: 25/11/2022 CEVS: 354140616-960-001841-1-0 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: CLAUDENIR HERNANDEZ DO BOMFIM CNPJ/CPF: 42.615.472/0001-07 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 836 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDENIR HERNANDEZ BOMFIM CPF: 06200407851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4043/2022-SPP Data de Protocolo: 30/11/2022 CEVS: 354140616-931-000230-1-9 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: ACADEMIA POWER GWM LTDA CNPJ/CPF: 43.171.500/0001-07 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 146 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILE BORGES E SILVA CPF: 21515510832 Resp. Técnico: RENAN SILVA RIBEIRO CPF: 43819166890 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:155.459-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3627/2022-SPP Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 354140616-325-000030-1-8 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: LABORATÓRIO BLASEK DE PROTESE DENTÁRIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 32.948.628/0001-00 Endereço: Rua LEONARDO GULLI, 489 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-070 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE BLASEK DE JESUS CPF: 32469168880 Resp. Técnico: DENISE BLASEK DE JESUS CPF: 32469168880 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD 12840 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3664/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-863-001122-1-6 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: MARCOS ANTONIO GARCIA CNPJ/CPF: 03389222880 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 185 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88372 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3664/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: MARCOS ANTONIO GARCIA CNPJ/CPF: 03389222880 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 185 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88372 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO PEDRO MENDES BATISTA GARCIA CPF: 41964140870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-118251 UF:SP Resp. Técnico: SUELI MENDES BATISTA GARCIA CPF: 09487579818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99289 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3996/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-863-002002-1-2 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua PASCOAL CIAMBRIONI, 195 JARDIM SÃO PEDRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: SELMA CRISTINA PEREIRA CPF: 24732349811 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52699 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3996/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua PASCOAL CIAMBRIONI, 195 JARDIM SÃO PEDRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: SELMA CRISTINA PEREIRA CPF: 24732349811 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52699 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3808/2022-SPP Data de Protocolo: 07/11/2022 CEVS: 354140616-863-001891-1-1 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FÉLIX BUCHALLA, S/N Jardim Santana Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23472 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3606/2022-SPP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-864-000413-1-9 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP Resp. Técnico: PLÍNIO LUIZ DE ARRUDA ARMELIN CPF: 38374427809 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161387 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3357/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-864-000273-1-6 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4223/2022-SPP Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354140616-864-000417-1-8 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: PLÍNIO LUIZ DE ARRUDA ARMELIN CPF: 38374427809 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161387 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3903/2022-SPP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-863-002275-1-0 CEVS: 354140616-863-002274-1-2 CEVS: 354140616-863-002274-1-2 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: CAMILA ALTAFINI DA SILVA CLINICA ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 25.426.421/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2432 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALTAFINI NEVES DA SILVA CPF: 41357278837 Resp. Técnico: CAMILA ALTAFINI NEVES DA SILVA CPF: 41357278837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:177968 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3903/2022-SPP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-863-002274-1-2 CEVS: 354140616-863-002274-1-2 CEVS: 354140616-863-002274-1-2 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: CAMILA ALTAFINI DA SILVA CLINICA ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 25.426.421/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2432 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALTAFINI NEVES DA SILVA CPF: 41357278837 Resp. Técnico: CAMILA ALTAFINI NEVES DA SILVA CPF: 41357278837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:177968 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030/2022-SPP Data de Protocolo: 29/11/2022 CEVS: 354140616-865-000991-1-2 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0015-21 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: ELIANA JACINTO DA SILVA MOURA CPF: 14512444874 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20512 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3964/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-865-000988-1-7 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0015-21 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: ROBERTA VENTURA JOVELHO CPF: 17055898803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:11085/3-TO UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3965/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-865-000989-1-4 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0015-21 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: DARLENE SASSI CPF: 33739306858 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:109399-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3950/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-865-000978-1-0 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0015-21 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: TALITA GRACIANE DA SILVA CPF: 29394085807 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:89881 UF:SP Resp. Técnico: MILLENA CAROLINE DE SOUZA PEREIRA CPF: 43234974829 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:144419 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4231/2022-SPP Data de Protocolo: 16/12/2022 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 04/11/2023 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: KARIN SPONTON PELEGRINO CPF: 35733005882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65207 UF:SP Resp. Técnico: CARLA ALEGRETTI BERTI MARTINS CPF: 30608544833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45313 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA FELICE GANDOLFI CPF: 30703873814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.803 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111614 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2507/2022-APP Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354140616-561-002684-1-0 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: MUCHIUT PARK HOTEL LTDA CNPJ/CPF: 57.324.113/0001-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3187 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER VITÓRIO MUCHIUTTI CPF: 04111346804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2851/2022-SPP Data de Protocolo: 04/08/2022 CEVS: 354140616-477-000276-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CNPJ/CPF: 12.846.956/0011-60 Endereço: RUI BARBOSA, 474 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ALLEGRETTI CPF: 33070490891 Resp. Técnico: GISELLE ELOISA FRANCESCHINI SANTOS LIMA CPF: 21488471800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.782 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2186/2022-APP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-561-001630-1-5 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: VIRGINIA BORSARI NICOLUCI EIRELI - ME CNPJ/CPF: 18.353.869/0001-85 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1750 BOX 16 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA BORSARI NICOLUCI CPF: 38426268862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0771/2022-SPP Data de Protocolo: 09/06/2022 CEVS: 354140616-851-001612-1-7 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: COLEGIO ALFA KIDS EIRELI CNPJ/CPF: 29.425.052/0002-72 Endereço: Rua AVIADOR NORBERTO VALLIN, 351 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-420 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA ROCHA DOS SANTOS CPF: 29204478829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2182/2022-APP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-561-001021-1-3 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: EMM RESTAURANTE - EIRELI CNPJ/CPF: 10.978.697/0001-23 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 027/83 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: MAYSA PIAI VITA CPF: 32373761831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3128/2022-APP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-471-000059-1-6 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: MINIMERCADO PASSONI LTDA CNPJ/CPF: 96.201.173/0001-47 Endereço: Rua ANTÔNIO ROZAS, 35 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-630 UF: SP Resp. LEGAL: CLEONICE PASSONI RODRIGUES DA SILVA CPF: 03393545850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1537/2022-APP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-472-000414-1-6 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MARCIO LUIS SANCHES P. PRUDENTE ME CNPJ/CPF: 67.057.422/0001-74 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 636 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO LUIS SANCHES CPF: 08033669810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2785/2022-APP Data de Protocolo: 01/08/2022 CEVS: 354140616-472-000068-1-5 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: CASA DE CARNES ESTRELA D' OESTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 54.211.057/0001-69 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 2510 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ IVO PEREIRA LOPES CPF: 11718000880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2983/2022-APP Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 354140616-562-000050-1-0 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: ROSANGELA APARECIDA ALVES RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 08.721.521/0001-40 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1086 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSÂNGELA APARECIDA ALVES CPF: 27738819820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1468/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-960-001474-1-9 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: THIAGO LUIZ MATHEUS DA SILVA 38639541817 CNPJ/CPF: 15.170.044/0001-37 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 355 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LUIZ MATHEUS DA SILVA CPF: 38639541817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2703/2022-SPP Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 354140616-864-000338-1-2 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER P. PTE CNPJ/CPF: 02.505.973/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA CPF: 41720261849 Resp. Técnico: WALMA FONTOLAN FERRAZ CPF: 22359357883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:138650 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1749**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
PRZ9680	A430025325	01/10/2021
DWC2263	P430018093	31/03/2022
FHL1F14	P430010203	09/09/2021
CWI4646	A430030563	21/01/2022
ADY3970	A430020413	06/06/2021
GPH4427	K430480190	10/01/2022
QAR3645	P430012629	08/11/2021
NRQ7D66	V430096756	15/12/2021
FLV1178	A430027384	14/11/2021
HTD7037	V430099055	09/01/2022
ONU7I38	V430081041	06/07/2021
NRX8939	V430101663	07/02/2022
FAZ1118	V430086221	28/08/2021
CAA5325	K430477437	11/10/2021
EYO1275	P430018293	05/04/2022
ADY3970	A430023193	14/08/2021
PUH5238	P430010689	21/09/2021
EIA2206	A430030599	21/01/2022
CYU2735	K430481314	31/03/2022
QAK3887	P430013266	23/11/2021
EIJ1E14	A430027755	16/11/2021
FPK3E19	V430099595	15/01/2022
CVG0083	V430100103	20/01/2022
DWC5046	K430485437	05/04/2022
EUJ4840	V430104314	11/03/2022
ADY3970	P430005798	07/05/2021
AYF1855	A430005393	27/08/2020
EDQ1798	P430018368	25/03/2022
AJU0830	A430023548	19/08/2021
PUH5238	P430010691	21/09/2021
ETN8424	A430030631	22/01/2022
CHF9465	V430020733	03/07/2020
DCD3591	P430013432	28/11/2021
KPN2981	A430028038	28/11/2021
FCV0085	V430099608	15/01/2022
CWI4646	V430100134	21/01/2022
EGR7785	K430485755	06/04/2022
EUJ4840	V430104753	16/03/2022
CIS8530	V430069881	25/03/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 27

PZA4683	K430465679	27/11/2020
EHJ2689	V430087553	14/09/2021
FOJ9953	A430024877	21/09/2021
DNP2J05	P430011336	08/10/2021
RAX0A70	A430029506	27/12/2021
BLB6I85	A430030867	28/01/2022
APK3G39	A430032912	13/03/2022
QAD5686	V430093335	15/11/2021
AKE1D73	V430044404	29/10/2020
DJO8561	K430487265	01/04/2022
FCN9210	V430100313	22/01/2022
BTO0013	V430050348	27/11/2020
FRU5097	P430015158	07/01/2022
BZY4411	V430041149	10/10/2020
GFV3001	K430446190	25/04/2020
ENM0797	V430087516	13/09/2021
FHL1F14	A430024788	21/09/2021
PXT2B64	P430010931	29/09/2021
CWI4646	A430030709	24/01/2022
DJH5042	A430032781	14/03/2022
EEO8070	V430072893	19/04/2021
AYJ7077	P430013966	10/12/2021
FTM4153	A430029444	26/12/2021
EUC6123	V430100311	22/01/2022
HSQ2109	V430050245	26/11/2020
FTM4153	P430014649	26/12/2021
DHG1615	V430105763	29/03/2022
GAT6018	K430465696	30/11/2020
DFC4003	V430087654	15/09/2021
HSQ2109	V430037706	23/09/2020
AKG7659	P430011528	12/10/2021
ABM2H78	A430029643	31/12/2021
CIS5550	A430031045	01/02/2022
ETN8424	A430032968	19/03/2022
CAA5325	V430093391	15/11/2021
PZW2935	A430007846	14/10/2020
ENQ2191	V430095771	07/12/2021
AKE1D73	V430046666	09/11/2020
DLM2374	V430100675	27/01/2022
ECY8420	V430102222	13/02/2022
OVK9621	P430015171	07/01/2022
DPJ3646	A430026227	21/10/2021
EYO0208	P430018203	02/04/2022
FHL1F14	P430010519	17/09/2021
AYP5H86	A430030593	21/01/2022
FWO9H67	K430480611	25/02/2022
AQR6487	P430012668	09/11/2021
GAF3190	V430097385	23/12/2021
FMM0968	A430027444	15/11/2021
FPK3E19	V430099584	15/01/2022
DMK3J49	V430099884	18/01/2022
BZK2899	V430101686	08/02/2022
QOA4D72	K430485151	16/03/2022
EZS1G93	V430104284	09/03/2022
CPF7425	P430017977	26/03/2022
EYO0208	A430025029	24/09/2021
GGT7E93	K430474878	14/03/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 28

DFC5140	V430106488	08/04/2022
GHX0099	A430030437	18/01/2022
EDV3251	K430479378	29/10/2021
BLJ7562	A430008915	06/11/2020
AOO7J76	V430096636	17/12/2021
DYS9233	A430009927	27/11/2020
JYT0072	V430078667	12/06/2021
CYU8651	V430035813	13/09/2020
HLH9067	V430101360	21/01/2022
HTW8510	V430051115	30/11/2020
ENM0434	P430017913	26/03/2022
CNC3365	K430421798	02/11/2020
EJT8628	V430018732	25/06/2020
CWI4646	A430030395	17/01/2022
EJT8565	V430089379	03/10/2021
OLQ3837	K430479181	08/10/2021
CWT6272	V430095429	06/12/2021
BCQ6G15	A430008751	02/11/2020
DNF7070	V430096237	11/12/2021
GHG5049	A430009809	24/11/2020
HSQ2109	V430047432	13/11/2020
BUU6367	V430023116	11/07/2020
FEC4341	V430101301	04/02/2022
FLA3038	P430016309	03/02/2022
FMO0G45	P430017571	16/03/2022
DJD1918	V430088292	20/09/2021
EGQ6194	V430072059	10/04/2021
QOF1550	V430017003	19/06/2020
DXK8133	A430030284	14/01/2022
RQT6B72	P430008013	15/07/2021
BDY2C93	K430267007	21/03/2022
CWT6272	V430095174	03/12/2021
BPL8913	A430008055	17/10/2020
CWT6272	V430095861	08/12/2021
FIY6736	A430009390	15/11/2020
HSQ2109	V430047272	12/11/2020
EQS1361	V430022115	08/07/2020
FAC1070	V430101110	01/02/2022
DLM2374	V430103420	28/02/2022
CCF3197	P430015754	22/01/2022
FGF2852	P430016932	24/02/2022
ECV0792	V430088028	18/09/2021
EYA5003	V430070766	01/04/2021
OOL0A03	P430011813	19/10/2021
ELT0H29	A430030224	14/01/2022
KRL7538	A430031060	02/02/2022
DWC2263	A430033487	31/03/2022
ERE0567	V430095102	03/12/2021
PZW2935	A430007847	14/10/2020
CWT6272	V430095860	08/12/2021
CCW4481	V430046738	10/11/2020
EVF7059	K430462214	26/09/2020
NBK5385	V430100770	28/01/2022
ECY8420	V430102824	20/02/2022
FNF2A79	P430015228	09/01/2022
FMX1E26	P430007429	27/06/2021
EYH0538	A430005703	01/09/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 29

DFC4003	V430087390	12/09/2021
AQR6487	A430024228	03/09/2021
EYO0208	P430010814	24/09/2021
FNE2540	A430030637	22/01/2022
EYH0538	V430033964	04/09/2020
KRN0201	P430013711	05/12/2021
AXK6J07	A430028308	04/12/2021
FZA6950	V430100236	22/01/2022
HSQ2109	V430049919	23/11/2020
EYO0960	K430464771	04/11/2020
EUJ4840	V430104970	19/03/2022

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2022
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.006/2022

Em 20 de dezembro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.040, de 12 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1992, no cargo de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 9.336-0, PIS/PASEP: 1.208.501.284-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 19 de janeiro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 7 de agosto de 2013.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	66.000.000,00	3.516.368,94	247,65	3.516.121,29	57.777.232,30	-8.222.767,70
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	33.142,51	0,00	33.142,51	332.743,00	-167.257,00
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.366.767,87	1.246.739,40	0,00	1.246.739,40	7.429.806,47	-14.936.961,40
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.793.070,00	95.079,92	0,00	95.079,92	1.139.089,77	-653.980,23
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.000.000,00	1.978.994,35	832,51	1.978.161,84	22.298.203,42	-1.701.796,58
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	174,35	0,00	174,35	414,39	-585,61
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	26.148,18	0,00	26.148,18	164.871,51	163.871,51
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.346,08	0,00	1.346,08	22.478,45	21.478,45
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	35.000.000,00	4.586.619,54	1.028.510,67	3.558.108,87	29.257.610,25	-5.742.389,75
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	17.010,32	0,00	17.010,32	165.480,91	-64.519,09
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.999.669,25	9.056.349,36	241,19	9.056.108,17	92.563.335,41	-3.436.333,84
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	800.000,00	79.483,54	0,00	79.483,54	852.348,89	52.348,89
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.215.869,40	179.178,05	0,00	179.178,05	2.509.470,88	-5.706.398,52
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.874.450,00	71.332,06	0,00	71.332,06	1.553.865,73	-1.320.584,27
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.800.000,00	747.296,01	2.318,72	744.977,29	10.778.882,33	-21.117,67
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	501.000,00	56.489,70	0,00	56.489,70	383.682,56	-117.317,44
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160.200,00	169.675,04	0,00	169.675,04	785.096,29	-375.103,71
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.515.600,00	135.814,69	0,00	135.814,69	1.707.174,21	191.574,21
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.433.000,00	57.194,91	0,00	57.194,91	1.519.306,30	86.306,30
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	15.000,00	1.019,38	0,00	1.019,38	35.523,55	20.523,55
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	147.000,00	10.263,26	0,00	10.263,26	90.341,80	-56.658,20
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	933,52	0,00	933,52	15.507,84	-14.492,16
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.520.000,00	65.282,97	0,00	65.282,97	727.554,02	-792.445,98

Página 1 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 33



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	51.000.000,00	2.585.294,92	116,63	2.585.178,29	45.075.203,17	-5.924.796,83
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.000,00	52,60	0,00	52,60	758,20	-2.241,80
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	27.903,94	0,00	27.903,94	254.983,08	-45.016,92
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	62.143,97	0,00	62.143,97	352.171,29	322.171,29
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.500.000,00	1.000.912,69	0,00	1.000.912,69	5.343.838,87	-156.161,13
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	6.071,37	0,00	6.071,37	73.446,35	65.446,35
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	79.312,62	0,00	79.312,62	899.334,98	399.334,98
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	24.531,86	0,00	24.531,86	64.491,40	-35.508,60
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	4.595,18	0,00	4.595,18	13.770,53	3.770,53
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.500.000,00	796.498,41	0,00	796.498,41	10.255.548,00	-1.244.452,00
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00	341,66	0,00	341,66	4.793,66	-5.206,34
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	70.000,00	14.475,45	0,00	14.475,45	92.562,11	22.562,11
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	1.097,57	0,00	1.097,57	25.520,18	5.520,18
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	15.249,98	0,00	15.249,98	91.021,13	-208.978,87
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00	2.607,75	0,00	2.607,75	21.523,80	-14.476,20
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	96,47	0,00	96,47	3.729,39	-6.270,61
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,45	0,00	0,45	1,57	-998,43
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.766,97	165.769,95	19.986,51	145.783,44	5.294.710,99	4.602.944,02
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.481.000,00	8.271,70	4.135,85	4.135,85	257.396,57	-1.223.603,43
1.3.9.9.99.01.00	109	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		17.247,04	0,00	17.247,04	166.307,43	166.307,43
1.7.1.1.51.11.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	109.999.825,57	9.943.560,46	0,00	9.943.560,46	99.856.049,17	-10.143.776,40
1.7.1.1.51.21.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.1.51.31.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.514.669,20	1.414.669,20
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	33.575,21	0,00	33.575,21	775.452,50	525.452,50
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	1.771,36	0,00	1.771,36	20.352,94	352,94

Página 2 de 6



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.2.52.01.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.337.774,20	208.508,38	0,00	208.508,38	2.434.551,99	96.777,79
1.7.1.2.99.01.00	114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.843.875,00	0,00	0,00	0,00	1.640.620,64	-203.254,36
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	19.183.090,00	1.323.269,29	0,00	1.323.269,29	16.584.999,85	-2.598.090,15
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	13.774.155,00	1.149.457,00	0,00	1.149.457,00	14.125.401,00	351.246,00
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.594.523,00	238.781,86	0,00	238.781,86	2.529.776,32	-64.746,68
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.344.000,00	129.283,78	0,00	129.283,78	1.439.893,15	95.893,15
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	34.000,00	0,00	0,00	0,00	50.022,52	16.022,52
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	69.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.967.657,36	1.437.008,28	0,00	1.437.008,28	15.149.338,39	-818.318,97
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	-8.640,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.908.000,00	253.463,00	0,00	253.463,00	2.534.630,00	-1.373.370,00
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	349.000,00	17,80	17,80	0,00	0,00	-349.000,00
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	4.073.900,00	98.592,44	30.628,09	67.964,35	3.179.294,03	-894.605,97
1.7.1.7.50.01.00	117	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.827.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.827.838,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	193.000,00	43.521,95	0,00	43.521,95	478.741,45	285.741,45

Página 3 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 34



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.9.61.01.00	118	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal		254.106,49	0,00	254.106,49	762.319,47	762.319,47
1.7.1.9.99.01.00	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.986.937,94	0,00	0,00	0,00	5.123.834,12	136.896,18
1.7.2.1.50.01.00	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	170.986.429,00	14.292.108,48	0,00	14.292.108,48	156.107.811,72	-14.878.617,28
1.7.2.1.51.01.00	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.000.000,00	2.295.114,10	592.608,49	1.702.505,61	67.235.252,57	235.252,57
1.7.2.1.52.01.00	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	65.227,28	0,00	65.227,28	940.009,67	-59.990,33
1.7.2.2.52.01.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	306.000,00	50.413,44	0,00	50.413,44	576.697,46	270.697,46
1.7.2.2.53.01.00	116	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.01.00	70	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.470.847,00	5.763.906,00	0,00	5.763.906,00	10.855.793,14	6.384.946,14
1.7.2.4.50.01.00	115	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
1.7.2.4.51.01.00	71	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.262.000,00	658.065,83	0,00	658.065,83	5.605.538,64	-656.461,36
1.7.2.4.99.01.00	72	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.690.442,32	0,00	0,00	0,00	1.144.171,89	-546.270,43
1.7.2.9.51.01.00	73	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.832.925,00	123.294,16	0,00	123.294,16	2.571.366,43	-261.558,57
1.7.2.9.99.01.00	74	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	34.000,00	838.943,79	0,00	838.943,79	3.072.270,01	3.038.270,01
1.7.5.1.50.01.00	75	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	104.687.991,00	9.692.529,40	0,00	9.692.529,40	109.913.658,61	5.225.667,61
1.9.1.1.01.02.00	76	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	76,41	0,00	76,41	654,05	-345,95
1.9.1.1.01.04.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.101,40	0,00	2.101,40	4.865,33	3.865,33
1.9.1.1.01.05.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	122.200,00	7.878,87	0,00	7.878,87	54.367,47	-67.832,53
1.9.1.1.01.05.01	79	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	3.714.250,00	1.749.040,99	6.169,06	1.742.871,93	17.938.803,10	14.224.553,10
1.9.1.1.01.05.02	80	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Radares	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000.000,00
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	1.000,00	25.021,44	0,00	25.021,44	43.963,65	42.963,65
1.9.2.1.99.01.00	82	Outras Indenizações - Principal	150.000,00	2.909,73	0,00	2.909,73	40.533,44	-109.466,56
1.9.2.2.99.01.00	83	Outras Restituições - Principal	1.367.000,00	146.949,91	38.364,06	108.585,85	1.147.811,30	-219.188,70
1.9.2.3.99.01.00	84	Outros Ressarcimentos - Principal	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	283.462,62	-1.616.537,38

Página 4 de 6



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.21.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.360.010,00	1.260.783,34	10.465,64	1.250.317,70	9.024.544,11	1.664.534,11
1.9.9.9.99.22.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	706,31	0,00	706,31	11.631,11	5.631,11
1.9.9.9.99.23.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	981,41	0,00	981,41	17.168,49	-14.831,51
1.9.9.9.99.24.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	548,79	0,00	548,79	9.133,67	-16.866,33
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	1.020.000,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.654.974,31	0,00	0,00	0,00	7.089.540,56	-5.565.433,75
2.2.1.3.01.01.00	91	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.2.2.1.01.01.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000,00	53.656,50	0,00	53.656,50	766.578,38	751.578,38
2.4.1.1.51.11.00	93	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	31.970,00	30.970,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	2.385.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.385.851,00
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	888.000,00	0,00	0,00	0,00	118.791,65	-769.208,35
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-595.000,00
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.508.908,00	0,00	0,00	0,00	416.382,80	-2.092.525,20
2.4.2.2.50.01.00	113	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	932.193,73	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-832.193,73
2.4.2.2.99.01.00	99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.792.443,43	300.920,34	0,00	300.920,34	2.163.555,75	-15.628.887,68
2.4.2.9.99.01.00	112	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.750.000,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00	2.424.354,54	674.354,54
9.5.1.0.00.00.01	100	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.988.712,04	0,00	-1.988.712,04	-19.808.289,38	-4.208.289,38
9.5.1.0.00.00.02	101	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-50.000,00	-6.715,03	0,00	-6.715,03	-155.090,39	-105.090,39
9.5.1.0.00.00.04	102	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.858.421,68	0,00	-2.858.421,68	-31.221.562,14	-3.221.562,14
9.5.1.0.00.00.05	103	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-13.000.000,00	-444.575,92	104.074,75	-340.501,17	-13.447.050,89	-447.050,89
9.5.1.0.00.00.06	104	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-13.045,45	0,00	-13.045,45	-188.001,97	-11.998,03

Página 5 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1217

Página 35



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
Totais			900.558.634,35	75.184.036,56	-1.630.567,92	73.553.468,64	807.758.127,11	-92.800.507,24

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 6 de 6

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	21/12/2022	69.397,61
AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	20/12/2022	355.000,00

Presidente Prudente, 21 de Dezembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças